

Sequelas de queimaduras: nova classificação

Caro editor,

Gostaria de compartilhar um dilema que vivo em minha atividade diária no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, onde coordeno um ambulatório de vítimas de queimaduras com um total de 640 pacientes em atendimento. Por se tratar de uma universidade e um hospital escola, a atividade é acompanhada por residentes de cirurgia geral, residentes de cirurgia plástica e alunos de graduação em Medicina. Assim, tenho o dever de compartilhar o meu conhecimento, nossas dúvidas e incertezas.

Todo o atendimento realizado segue uma linha de raciocínio padronizado. Este raciocínio se baseia nas alterações da pele que são classicamente classificadas em sequelas funcionais ou sequelas estéticas. E é este o ponto que gostaria de discutir e propor uma revisão.

O que é uma sequela de queimadura? Não é fácil encontrar uma definição nos livros, mas o senso comum diz que é qualquer alteração funcional ou estética da pele secundária a uma queimadura. Quase que naturalmente surge a segunda questão: e o que são sequelas funcionais e estéticas? As funcionais são aquelas que levam a uma perda de função de alguma estrutura do corpo, como perda da capacidade de extensão completa do braço, ou ainda perda da capacidade de abrir completamente a boca. E quanto às sequelas estéticas? Como defini-las? Seriam as sequelas que não têm alteração de função “apenas” da pele. No entanto, acredito que em pacientes vítimas de queimaduras não haja sequela estética.

Quando buscamos o significado de estética, encontramos a definição de Aristóteles, “*Estética (do grego αισθητική ou aisthesis: percepção, sensação) é um ramo da filosofia que tem por objeto o estudo da natureza do belo e dos fundamentos da arte*”. Assim, o que seria uma cirurgia estética? Acredito que seja aquela cirurgia que busca uma melhora da aparência, com fins de embelezamento. Mas este não é o caso das vítimas de queimaduras, o que estes pacientes desejam é restabelecer o seu estado prévio à queimadura, sem marcas, sem cicatrizes, sem se preocupar com beleza. Podemos citar como exemplo uma grande cicatriz irregular na face de uma criança ou ainda, uma cicatriz que distorça a mama de uma mulher, são todas situações que não têm comprometimento funcional, mas podem levar a problemas sociais (no caso da criança, pode passar a ser vítima de bullying), e pessoais (no caso da mulher, neste caso, dificuldade de se relacionar com o parceiro).

Devemos ainda lembrar a definição de saúde pela OMS: “saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doença”. Pois tenho certeza de muitos pacientes não desfrutam de saúde por esta definição por apresentarem inúmeras sequelas de difícil tratamento.

Assim, acredito que estas sequelas devam ser classificadas como sequelas não funcionais e não mais como sequelas estéticas. O impacto desta maneira de classificar estes pacientes ocorre na maneira como o paciente se enxerga, mas, sobretudo, nas solicitações de autorização de cirurgia junto aos convênios, que muitas vezes classificam como cirurgia estética algo que está muito longe de sê-lo. Penso que devemos refletir sobre este assunto, ampliar esta discussão e redefinir a classificação das sequelas de queimaduras. Fica minha sugestão para as sequelas de queimaduras, sequelas de queimaduras funcionais e sequelas de queimaduras não funcionais. Além é, claro, das sequelas psicológicas.

Luiz Philipe Molina Vana – Diretor Científico da Regional São Paulo da Sociedade Brasileira de Queimaduras; Wandir Schiozer - Diretor Científico da Sociedade Brasileira de Queimaduras